



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

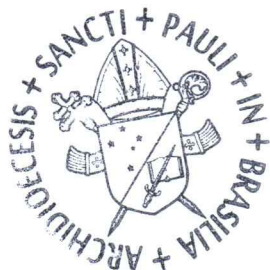
Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora das Dores**, no Bairro do Sítio Morro Grande, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma paróquia, “até que se mande o contrário”, o **Revmo. Padre Walter Merlugo Júnior**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de julho de 2022, na Solenidade de São Pedro e São Paulo, apóstolos, 6º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.



Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1313/22